



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA
CREA-PB

DECISÃO DE DIRETORIA Nº **002/2021**

REUNIÃO: ordinária - Virtual

Processo: Prot. Nº **1131066/2020**

Interessada: Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura CEECA do CREA-PB

Assunto: Plano de trabalho da CEAP, exercício 2020

EMENTA: Aprova por unanimidade o Plano de trabalho, da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura CEECA do CREA-PB – exercício 2020 do CREA-PB, conforme proposta apresentada, em conformidade com o disposto no art. 132, inciso IV do Regimento Interno.

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, reunida em sessão “virtual” em 14 de julho de 2020, considerando o assunto que trata o processo em comento de interesse da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura – CEECA, que versa sobre o Plano de trabalho das atividades da Câmara para o exercício 2020, em conformidade com o disposto no Art. 132, inciso IV do Regimento Interno; Considerando que a proposta apresentada inclui metas, ações e cronograma de execução; Considerando que a Proposta foi aprovada pela CEECA conforme decisão Nº 430/2020, de 08 de setembro de 2020, DECIDIU aprovar por unanimidade o Plano de trabalho da CEECA na forma apresentada cuja proposta segue anexa a presente decisão. Presidiu a reunião a reunião o Eng. Civil **Antonio Carlos de Aragão**, Presidente do CREA-PB, estando presentes os Conselheiros Diretores: Eng. Civil **Francisco Xavier Bandeira Ventura**, 1º Vice-Presidente, Eng.Civ. **Adilson Dias de Pontes** – 2º Vice-Presidente; Eng. Agrônomo **Guilherme Sá Abrantes de Sena**, Engª Ambiental **Kátia Lemos Diniz**, 2ª Secretária; Eng. Mecânico **José Ariosvaldo Alves da Silva** – 1º Tesoureiro e o Eng. Eletricista **Martinho Nobre Tomaz de Souza** – 2º Tesoureiro.

Cientifique-se e cumpra-se

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2021

Eng. Civil **Antonio Carlos de Aragão**
- Presidente -